



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 06 de abril de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 449

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 06 de abril de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 449

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Portarias

Licitações e Contratos

Comunicados

Convênios

Convênios de Saúde

3

3

3

6

6

6

9

9

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.333, DE 5 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre a permissão de uso de bem público, a título precário e por prazo determinado, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do § 3º do art. 104 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 9.318/2022 desta Prefeitura,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica permitido ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA – SAAE, autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 44.497.659/0001-70, o uso do veículo Caminhão, ano 2012, marca VW, modelo 13.190 Worker, placas EWP8A82, equipado com tanque combinado vácuo e hidrojetado, com capacidade de 8.000 litros, de propriedade do Município.

Art. 2º O veículo deverá ser utilizado pela autarquia para a limpeza e manutenção de fossas do Município.

Art. 3º O permissionário não poderá ceder, transferir ou, por qualquer forma, alienar a terceiro, os direitos decorrentes deste Decreto, sob pena de nulidade do ato e revogação da permissão.

Art. 4º A permissão de uso do veículo é concedida a título precário, pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por igual período, sucessivamente, a critério único e exclusivo do Município, desde que o permissionário esteja cumprindo as normas nele constantes e preservado o interesse público.

Art. 5º Terminada a permissão de uso, o permissionário deverá devolver o bem em perfeitas condições de funcionamento, ressalvado seu desgaste normal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

5 de abril de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 6.334, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.484, de 1º de dezembro de 2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo as especificações das suplementações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
5 de abril de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
SUPLEMENTACAO						
09.01.00	3.3.90.00.00	041227001-2292	01	01609	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	100.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	041227001-2039	01	01745	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	30.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						130.000,00
RECURSOS					UTILIZADOS	
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO		OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO
0,00		0,00	130.000,00		0,00	0,00
VALOR DO INSTRUMENTO						0,00

ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTACAO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ORGAO : 07.00 SECRETARIA MUN REL PUBL E COMUNICACAO																			
UNIDADE : 07.01 SECRETARIA MUN REL PUBL E COMUNICACAO																			
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO						VALOR					
				ECON.	NAT.	DE								R\$					
Funcao/Subfuncao		Programa/Acao		DESP.		APLIC.													
04								ADMINISTRACAO											
04.122								ADMINISTRACAO GERAL											
04.122		7001						ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO											
04.122		7001.2039						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS											
				3				DESPESAS CORRENTES											
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES											
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS											
							01	TESOURO						30.000,00					
ORGAO : 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS																			
UNIDADE : 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS																			
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO						VALOR					
				ECON.	NAT.	DE								R\$					
Funcao/Subfuncao		Programa/Acao		DESP.		APLIC.													
04								ADMINISTRACAO											
04.122								ADMINISTRACAO GERAL											
04.122		7001						ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO											
04.122		7001.2292						MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS											
				3				DESPESAS CORRENTES											
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES											
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS											
							01	TESOURO						100.000,00					
TOTAL GERAL										130.000,00									

Portarias

PORTARIA Nº 9.626, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

Exonera o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Formação Profissional e Tecnologia da Informação.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que acrescentou o §14, ao artigo 37 da Constituição Federal, prevendo o rompimento do vínculo de emprego do servidor público que se aposentar utilizando o tempo de contribuição decorrente da relação empregatícia com o Município;

CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo nº 2.648/2023 desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Sr. PAULO ROBERTO MARTINI, portador do RG/SP nº 9.289.723, ocupante do cargo público de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Formação Profissional e Tecnologia da Informação, nomeado por meio da Portaria nº 8.951, de 6 de abril de 2021, exonerado de seu cargo, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 5 de abril de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.627, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

Exonera a servidora que especifica

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que acrescentou o §14, ao artigo 37 da Constituição Federal, prevendo o rompimento do vínculo de emprego do servidor público que se aposentar utilizando o tempo de contribuição decorrente da relação empregatícia com o Município;

CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo nº 3.162/2023 desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Sra. ANA MARIA TIOSSO, portadora do RG/SP nº 10.272.966, ocupante emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII, especialidade: Psiquiatria I, admitida por meio da Portaria nº 4.981, de 9 de janeiro de 2012, exonerada de seu emprego, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 5 de abril de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 057/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023

OBJETO: Contratação de seguro total contra colisão, incêndio, roubo, com cobertura de casco, danos materiais, corporais, morte acidental, invalidez permanente, reboque e indenização de perda total para diversos veículos. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 24 de abril de 2023, às 09:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura.

EDITAL Nº 058/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura em diversos prédios e praças públicas Município, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços, nos exatos termos da planilha de composição de custos e memorial descritivo. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 25 de abril de 2023, às 09:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura.

Os editais completos estão disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes. Barra Bonita, de 05 abril de 2023. José Luis Ricci - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 032/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

Tendo em vista o parecer da Comissão Responsável pela Análise das Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura

Familiar, resolvo homologar o julgamento para todos os fins e efeitos em favor do Grupo Formal: Associação de Agricultores Familiares de Barra Bonita e Região - Agribarra, no valor total de R\$ 165.434,00; Grupo Individual: Vanda Aparecida Ribeiro Rochiti, no valor total de R\$ 39.994,63; Grupo Individual: Flávia Rochiti, no valor total de R\$ 39.994,63; Grupo Individual: Vinícius Rodrigues Moretto, no valor total de R\$ 39.963,00, para Fornecimento de hortifrúts através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE. Barra Bonita, 05 de abril de 2023. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de peças e acessórios de reposição originais de elétrica destinados aos veículos pesados, pertencentes da frota do município da Estância Turística de Barra Bonita.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023

Contratada: Marbrus Comercial de Peças e Acessórios Ltda. EPP, no valor unitário para os itens 1-R\$ 0,80; 2-R\$ 1.550,00; 3-R\$ 1.550,00; 4-R\$ 1.600,00; 5-R\$ 1.550,00; 6-R\$ 1.400,00; 7-R\$ 1.400,00; 8-R\$ 1.400,00; 9-R\$ 1.550,00; 10-R\$ 1.500,00; 11-R\$ 1.500,00; 12-R\$ 1.500,00; 13-R\$ 1.500,00; 14-R\$ 1.500,00; 15-R\$ 1.500,00; 16-R\$ 1.500,00; 17-R\$ 130,00; 18-R\$ 120,00; 19-R\$ 165,00; 20-R\$ 150,00; 21-R\$ 130,00; 22-R\$ 250,00; 23-R\$ 250,00; 24-R\$ 250,00; 25-R\$ 145,00; 26-R\$ 140,00; 27-R\$ 120,00; 28-R\$ 160,00; 29-R\$ 235,00; 30-R\$ 120,00; 31-R\$ 150,00; 32-R\$ 230,00; 33-R\$ 130,00; 34-R\$ 150,00; 35-R\$ 150,00; 36-R\$ 150,00; 37-R\$ 170,00; 38-R\$ 220,00; 39-R\$ 250,00; 40-R\$ 150,00; 41-R\$ 130,00; 42-R\$ 120,00; 43-R\$ 135,00; 44-R\$ 700,00; 45-R\$ 900,00; 46-R\$ 400,00; 47-R\$ 120,00; 48-R\$ 130,00; 49-R\$ 170,00; 50-R\$ 140,00; 51-R\$ 140,00; 52-R\$ 120,00; 53-R\$ 70,00; 54-R\$ 70,00; 55-R\$ 70,00; 56-R\$ 70,00; 58-R\$ 190,00; 59-R\$ 85,00; 60-R\$ 150,00; 61-R\$ 85,00; 62-R\$ 250,00; 63-R\$ 270,00; 64-R\$ 250,00; 65-R\$ 250,00; 66-R\$ 240,00; 67-R\$ 240,00; 68-R\$ 240,00; 69-R\$ 240,00; 70-R\$ 240,00; 71-R\$ 240,00; 72-R\$ 240,00; 73-R\$ 250,00; 74-R\$ 235,00; 75-R\$ 260,00; 76-R\$ 250,00; 77-R\$ 35,00; 78-R\$ 35,00; 79-R\$ 35,00; 80-R\$ 35,00; 81-R\$ 35,00; 82-R\$ 35,00; 83-R\$ 15,00; 84-R\$ 40,00; 85-R\$ 45,00; 86-R\$ 45,00; 87-R\$ 35,00; 88-R\$ 40,00; 89-R\$ 40,00; 90-R\$ 45,00; 91-R\$ 35,00; 92-R\$ 35,00; 93-R\$ 35,00; 94-R\$ 35,00; 95-R\$ 30,00; 96-R\$ 30,00; 97-R\$ 30,00; 98-R\$ 30,00; 99-R\$ 30,00; 100-R\$ 130,00; 101-R\$ 120,00; 102-R\$ 130,00; 103-R\$ 120,00; 104-R\$ 95,00; 105-R\$ 95,00; 106-R\$ 100,00; 107-R\$ 110,00; 108-R\$ 110,00; 109-R\$ 95,00; 110-R\$ 100,00; 111-R\$ 100,00; 112-R\$ 90,00; 113-R\$ 90,00; 114-R\$ 90,00; 115-R\$ 90,00; 116-R\$ 90,00; 117-R\$ 85,00; 118-R\$ 85,00; 119-R\$ 85,00; 120-R\$ 95,00; 121-R\$ 50,00; 122-R\$ 75,00; 123-R\$ 75,00; 124-R\$ 95,00; 125-R\$ 85,00; 126-R\$ 85,00; 127-R\$ 85,00; 128-R\$ 70,00; 129-R\$ 90,00; 130-R\$ 75,00; 131-R\$

85,00; 132-R\$ 85,00; 133-R\$ 150,00; 134-R\$ 255,00; 135-R\$ 230,00; 136-R\$ 230,00; 137-R\$ 50,00; 138-R\$ 70,00; 139-R\$ 70,00; 140-R\$ 70,00; 141-R\$ 70,00; 142-R\$ 190,00; 143-R\$ 190,00; 144-R\$ 210,00; 145-R\$ 240,00; 146-R\$ 240,00; 147-R\$ 190,00; 148-R\$ 200,00; 149-R\$ 260,00; 150-R\$ 240,00; 151-R\$ 240,00; 152-R\$ 240,00; 153-R\$ 240,00; 154-R\$ 230,00; 155-R\$ 240,00; 156-R\$ 230,00; 157-R\$ 250,00; 158-R\$ 250,00; 159-R\$ 250,00; 160-R\$ 250,00; 161-R\$ 250,00; 162-R\$ 250,00; 163-R\$ 250,00; 164-R\$ 250,00; 165-R\$ 245,00; 166-R\$ 245,00; 167-R\$ 250,00; 168-R\$ 260,00; 169-R\$ 260,00; 170-R\$ 285,00; 171-R\$ 235,00; 172-R\$ 240,00; 173-R\$ 225,00; 174-R\$ 240,00; 175-R\$ 220,00; 176-R\$ 250,00; 177-R\$ 220,00; 178-R\$ 250,00; 179-R\$ 260,00; 180-R\$ 250,00; 181-R\$ 260,00; 182-R\$ 260,00; 183-R\$ 40,00; 184-R\$ 40,00; 185-R\$ 40,00; 186-R\$ 40,00; 187-R\$ 40,00; 188-R\$ 40,00; 189-R\$ 40,00; 190-R\$ 40,00; 191-R\$ 200,00; 192-R\$ 200,00; 193-R\$ 200,00; 194-R\$ 200,00; 195-R\$ 200,00; 196-R\$ 195,00; 197-R\$ 195,00; 198-R\$ 195,00; 199-R\$ 195,00; 200-R\$ 195,00; 201-R\$ 200,00; 202-R\$ 200,00; 203-R\$ 200,00; 204-R\$ 200,00; 205-R\$ 200,00; 206-R\$ 230,00; 207-R\$ 230,00; 208-R\$ 250,00; 209-R\$ 275,00; 210-R\$ 230,00; 211-R\$ 230,00; 212-R\$ 230,00; 213-R\$ 230,00; 214-R\$ 250,00; 215-R\$ 250,00; 216-R\$ 250,00; 217-R\$ 250,00; 218-R\$ 260,00; 219-R\$ 250,00; 220-R\$ 235,00; 221-R\$ 290,00; 222-R\$ 290,00; 223-R\$ 315,00; 224-R\$ 315,00; 225-R\$ 230,00; 226-R\$ 230,00; 227-R\$ 230,00; 228-R\$ 230,00; 229-R\$ 255,00; 230-R\$ 255,00; 231-R\$ 270,00; 232-R\$ 235,00; 233-R\$ 195,00; 234-R\$ 225,00; 235-R\$ 225,00; 236-R\$ 2,80; 237-R\$ 4,00; 238-R\$ 5,00; 239-R\$ 55,00; 240-R\$ 60,00; 241-R\$ 60,00; 242-R\$ 65,00; 243-R\$ 65,00; 244-R\$ 63,00; 245-R\$ 63,00; 246-R\$ 63,00; 247-R\$ 63,00; 248-R\$ 63,00; 249-R\$ 63,00; 250-R\$ 63,00; 251-R\$ 63,00; 252-R\$ 63,00; 253-R\$ 60,00; 254-R\$ 0,40; 255-R\$ 0,40; 256-R\$ 0,40; 257-R\$ 0,40; 258-R\$ 35,00; 259-R\$ 35,00; 260-R\$ 80,00; 261-R\$ 95,00; 262-R\$ 95,00; 263-R\$ 95,00; 264-R\$ 95,00; 265-R\$ 85,00; 266-R\$ 75,00; 267-R\$ 75,00; 268-R\$ 60,00; 269-R\$ 80,00; 270-R\$ 50,00; 271-R\$ 80,00; 272-R\$ 60,00; 273-R\$ 240,00; 274-R\$ 275,00; 275-R\$ 325,00; 276-R\$ 300,00; 277-R\$ 280,00; 278-R\$ 260,00; 279-R\$ 300,00; 280-R\$ 340,00; 281-R\$ 340,00; 282-R\$ 330,00; 283-R\$ 330,00; 284-R\$ 300,00; 285-R\$ 250,00; 286-R\$ 300,00; 287-R\$ 260,00; 288-R\$ 270,00; 289-R\$ 270,00; 290-R\$ 340,00; 291-R\$ 300,00; 292-R\$ 270,00; 293-R\$ 270,00; 294-R\$ 300,00; 295-R\$ 270,00; 296-R\$ 40,00; 297-R\$ 40,00; 298-R\$ 40,00; 299-R\$ 40,00; 300-R\$ 35,00; 301-R\$ 30,00; 302-R\$ 30,00; 303-R\$ 30,00; 304-R\$ 30,00; 305-R\$ 30,00; 306-R\$ 30,00; 307-R\$ 30,00; 308-R\$ 30,00; 309-R\$ 30,00; 310-R\$ 30,00; 311-R\$ 40,00; 312-R\$ 40,00; 313-R\$ 40,00; 314-R\$ 40,00; 315-R\$ 40,00; 316-R\$ 40,00; 317-R\$ 40,00; 318-R\$ 40,00; 319-R\$ 40,00; 320-R\$ 30,00; 321-R\$ 30,00; 322-R\$ 30,00; 323-R\$ 30,00; 324-R\$ 30,00; 325-R\$ 30,00; 326-R\$ 30,00; 327-R\$ 30,00; 328-R\$ 30,00; 329-R\$ 30,00; 330-R\$ 40,00; 331-R\$ 40,00; 332-R\$ 40,00; 333-R\$ 40,00; 334-R\$ 40,00; 335-R\$ 40,00; 336-R\$ 50,00; 337-R\$ 50,00; 338-R\$ 40,00; 339-R\$ 40,00;



340-R\$ 40,00; 341-R\$ 1,40; 342-R\$ 2,80; 343-R\$ 2,20; 344-R\$ 3,00; 345-R\$ 1,90; 346-R\$ 2,40; 347-R\$ 1,90; 348-R\$ 2,10; 349-R\$ 2,90; 350-R\$ 2,90; 351-R\$ 4,50; 352-R\$ 9,00; 353-R\$ 9,00; 354-R\$ 9,00; 355-R\$ 15,00; 356-R\$ 40,00; 357-R\$ 40,00; 358-R\$ 2,50; 359-R\$ 3,00; 360-R\$ 3,50; 361-R\$ 150,00; 362-R\$ 150,00; 364-R\$ 160,00; 365-R\$ 160,00; 366-R\$ 140,00; 367-R\$ 150,00; 368-R\$ 150,00; 370-R\$ 175,00; 371-R\$ 100,00; 372-R\$ 480,00; 373-R\$ 500,00; 375-R\$ 520,00; 376-R\$ 520,00; 377-R\$ 520,00; 378-R\$ 490,00; 379-R\$ 490,00; 380-R\$ 1.680,00; 381-R\$ 1.680,00; 382-R\$ 1.880,00; 383-R\$ 1.680,00; 384-R\$ 1.580,00; 385-R\$ 1.580,00; 386-R\$ 1.580,00; 387-R\$ 1.580,00; 388-R\$ 1.620,00; 389-R\$ 1.620,00; 390-R\$ 1.620,00; 391-R\$ 1.620,00; 392-R\$ 1.620,00; 393-R\$ 1.620,00; 394-R\$ 1.620,00; 395-R\$ 100,00; 396-R\$ 100,00; 397-R\$ 100,00; 398-R\$ 100,00; 399-R\$ 100,00; 400-R\$ 100,00; 401-R\$ 100,00; 402-R\$ 90,00; 403-R\$ 90,00; 404-R\$ 85,00; 405-R\$ 85,00; 406-R\$ 90,00; 407-R\$ 70,00; 408-R\$ 100,00; 409-R\$ 85,00; 410-R\$ 185,00; 411-R\$ 185,00; 412-R\$ 230,00; 413-R\$ 190,00; 414-R\$ 190,00; 415-R\$ 190,00; 416-R\$ 190,00; 417-R\$ 200,00; 418-R\$ 200,00; 419-R\$ 185,00; 420-R\$ 185,00; 421-R\$ 200,00; 422-R\$ 170,00; 423-R\$ 200,00; 424-R\$ 170,00; 425-R\$ 130,00; 426-R\$ 130,00; 427-R\$ 150,00; 428-R\$ 130,00; 429-R\$ 70,00; 430-R\$ 90,00; 431-R\$ 70,00; 432-R\$ 90,00; 433-R\$ 140,00; 434-R\$ 140,00; 435-R\$ 140,00; 436-R\$ 140,00; 437-R\$ 100,00; 438-R\$ 135,00; 439-R\$ 100,00; 440-R\$ 190,00; 441-R\$ 200,00; 442-R\$ 285,00; 443-R\$ 250,00; 444-R\$ 150,00; 445-R\$ 150,00; 446-R\$ 165,00; 447-R\$ 180,00; 448-R\$ 150,00; 449-R\$ 150,00; 450-R\$ 150,00; 451-R\$ 170,00; 452-R\$ 150,00; 453-R\$ 200,00; 454-R\$ 150,00; 455-R\$ 35,00; 456-R\$ 35,00; 457-R\$ 35,00; 458-R\$ 35,00; 459-R\$ 35,00; 460-R\$ 35,00; 461-R\$ 35,00; 462-R\$ 35,00; 463-R\$ 45,00; 464-R\$ 45,00; 465-R\$ 45,00; 466-R\$ 45,00; 467-R\$ 45,00; 468-R\$ 45,00; 469-R\$ 45,00; 470-R\$ 45,00; 471-R\$ 45,00; 472-R\$ 45,00; 473-R\$ 45,00; 474-R\$ 45,00; 475-R\$ 45,00; 476-R\$ 45,00; 477-R\$ 45,00; 478-R\$ 65,00; 479-R\$ 65,00; 480-R\$ 65,00; 481-R\$ 65,00; 482-R\$ 65,00; 483-R\$ 65,00; 484-R\$ 65,00; 485-R\$ 150,00; 486-R\$ 160,00; 487-R\$ 175,00; 488-R\$ 155,00; 489-R\$ 155,00; 490-R\$ 155,00; 491-R\$ 155,00; 492-R\$ 155,00; 493-R\$ 155,00; 494-R\$ 150,00; 495-R\$ 160,00; 496-R\$ 160,00; 497-R\$ 140,00; 498-R\$ 150,00; 499-R\$ 140,00; 500-R\$ 20,00; 501-R\$ 20,00; 502-R\$ 20,00; 503-R\$ 18,00; 504-R\$ 18,00; 505-R\$ 30,00; 506-R\$ 30,00; 507-R\$ 35,00; 508-R\$ 35,00; 509-R\$ 32,00; 510-R\$ 32,00; 511-R\$ 32,00; 512-R\$ 25,00; 513-R\$ 32,00; 514-R\$ 25,00; 515-R\$ 32,00; 516-R\$ 32,00; 517-R\$ 32,00; 518-R\$ 32,00; 519-R\$ 32,00; 520-R\$ 32,00; 521-R\$ 32,00; 522-R\$ 32,00; 523-R\$ 32,00; 524-R\$ 32,00; 525-R\$ 32,00; 526-R\$ 32,00; 527-R\$ 32,00; 528-R\$ 32,00; 529-R\$ 32,00; 530-R\$ 30,00; 531-R\$ 30,00; 532-R\$ 50,00; 533-R\$ 50,00; 534-R\$ 60,00; 535-R\$ 60,00; 536-R\$ 60,00; 537-R\$ 60,00; 538-R\$ 60,00; 539-R\$ 45,00; 540-R\$ 45,00; 541-R\$ 55,00; 542-R\$ 40,00; 543-R\$ 40,00; 544-R\$ 40,00; 545-R\$ 40,00; 546-R\$ 40,00; 547-R\$ 40,00; 548-R\$ 40,00; 549-R\$ 30,00; 550-R\$ 30,00; 551-R\$ 30,00; 552-R\$ 30,00; 553-R\$

240,00; 554-R\$ 230,00; 555-R\$ 300,00; 556-R\$ 270,00; 557-R\$ 235,00; 558-R\$ 235,00; 559-R\$ 235,00; 560-R\$ 235,00; 561-R\$ 290,00; 562-R\$ 290,00; 563-R\$ 290,00; 564-R\$ 290,00; 565-R\$ 235,00; 566-R\$ 290,00; 567-R\$ 230,00; 568-R\$ 250,00; 569-R\$ 230,00; 570-R\$ 285,00; 571-R\$ 285,00; 572-R\$ 285,00; 573-R\$ 270,00; 574-R\$ 270,00; 575-R\$ 250,00; 576-R\$ 255,00; 577-R\$ 250,00; 578-R\$ 255,00; 579-R\$ 255,00; 580-R\$ 240,00; 581-R\$ 250,00; 582-R\$ 240,00; 583-R\$ 40,00; 584-R\$ 10,00; 585-R\$ 10,00; 586-R\$ 10,00; 587-R\$ 14,00; 588-R\$ 14,00; 589-R\$ 90,00; 590-R\$ 90,00; 591-R\$ 90,00; 592-R\$ 90,00; 593-R\$ 75,00; 594-R\$ 75,00; 595-R\$ 50,00; 596-R\$ 75,00; 597-R\$ 85,00; 598-R\$ 85,00; 599-R\$ 85,00; 600-R\$ 85,00; 601-R\$ 65,00; 602-R\$ 75,00; 603-R\$ 65,00, totalizando R\$ 2.082.656,00. Barra Bonita, 04 de abril de 2023. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face das manifestações da requisição nº 4.003/2023, acolho o parecer da Secretaria de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa Rogério Pereira Gomes Me; para Execução do processo seletivo do conselho tutelar e assessoramento do CMDCA, durante todo o processo seletivo, no valor total de R\$ 13.550,00, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 31 de março de 2023; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato: Contrato nº 077/2023; Tomada de Preços nº 004/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Neec Construtora Ltda; Objeto: Fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para serviços de reforma e melhorias na Praça do Artesanato, localizada na avenida Pedro Ometto esquina com ruas Salles Leme e Coronel Virgílio, nesta cidade, nos exatos termos dos anexos e demais documentos; Valor do Contrato: R\$ 531.708,94; Vigência do Contrato: até 24 meses; Data do Contrato: 04/04/2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

EDITAL Nº 049/2023 - CONVITE Nº 006/2023

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de mão de obra elétrica, com ferramentas e equipamentos adequados, em veículos leves da frota Municipal, nos exatos termos dos anexos.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimento de todos os interessados, instalada a sessão de abertura dos envelopes nº 02 - propostas das empresas habilitadas na modalidade de Convite. Procedeu-se então, a classificação das propostas apresentadas, empresas: Serpeças Serviços e Peças para Veículos Ltda Epp, Valor da Proposta R\$ 117.600,00, Classificação 1º; Marbrus Comercial de Peças e Acessórios

Ltda Epp, Valor da Proposta R\$ 117.810,00, Classificação 2º e Auto Mecânica Bindi Ltda Me, Valor da Proposta R\$ 117.936,00, Classificação 3º. Francisco Paulo Machado Junior, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EDITAL Nº 050/2023 - CONVITE Nº 007/2023 ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de mão de obra elétrica, com ferramentas e equipamentos adequados, em veículos pesados da frota Municipal, nos exatos termos dos anexos.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimento de todos os interessados, instalada a sessão de abertura dos envelopes nº 02 - propostas das empresas habilitadas na modalidade de Convite. Procedeu-se então, a classificação das propostas apresentadas, empresas: Marbrus Comercial de Peças e Acessórios Ltda Epp, Valor da Proposta R\$ 151.435,00, Classificação 1º; Serpeças Serviços e Peças para Veículos Ltda Epp, Valor da Proposta R\$ 151.745,00, Classificação 2º e Auto Mecânica Bindi Ltda Me, Valor da Proposta R\$ 151.822,50, Classificação 3º. Francisco Paulo Machado Junior, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 3.694/2023, acolho o parecer da Secretaria da Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa E R Castro Organização de Eventos Me; para Serviços especializados de arbitragem de trinta e três partidas do Campeonato Municipal de Futsal 2023, com o fornecimento de toda a equipe necessária, de no mínimo dois árbitros, dois seguranças e um mesário, no valor total de R\$ 10.560,00, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 04 de abril de 2023; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Convênios

Convênios de Saúde

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita torna público, para ciência dos interessados:

FORMALIZAÇÃO – Terceiro Setor

Formalização do Termo Aditivo nº 04/2023, referente ao Termo de Convênio nº 01/2019 – Entidade: Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita; Objeto: “Prestação de serviços médicos de ortopedia ambulatorial para tratamento de traumas”. Valor: R\$ 232.601,64 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e um reais e sessenta e quatro centavos); Vigência: 09/04/2023 a 08/04/2024; Data de Assinatura: 05/04/2023. Barra Bonita, 05/04/2023 - José Luís Rici – Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br